

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 109/2024

Porto Velho, 25 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no **I Simpósio de Auditoria em Saúde – ABEA**, que se realizará na cidade de **MANAUS - AM**, no período de 25 à 29 de março de 2024.

NOME	CPF	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und. R\$	Vlr. Total R\$
JÚLIO CÉSAR GIUNCO	923.***.***-53	Chefe da Gerência Médica	Manaus - AM	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.500,00
				½	R\$ 500,00	
			Auxílio Deslocamento		R\$ 500,00	R\$ 500,00
				½		
Total=				R\$: 5.000,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C3C36FC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2024. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>